

PORTARIA N.º 263/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e o Art. 180 da Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997; e,

CONSIDERANDO Pedido de Licenças Médicas, datado em 01 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **IOLANDA TENORIO DE ARAUJO**, contratada na função de **ENFERMEIRA PLANTONISTA E ENFERMEIRA DE PSF**, lotada na Secretaria de Saúde, deste Município, Licença à Gestação, por um período de 120 (cento e vinte) dias.

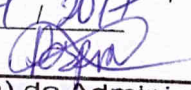
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2017.

  
ANTONIO JOSE DE SOUZA  
- PREFEITO -

Antonio José de Souza  
Prefeito

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente	<u>263/2017</u> , foi
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea	
"b" da Constituição do Estado, combinado com o Art.	
79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	
Iati (PE),	<u>19 / 04 / 2017</u>
	
Secretário (a) de Administração	